

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 15 de março de 2023.

Ofício GAB/2022.

A Sua Ilustríssima a Senhora
Hilda Marai Patriota Leonardo

Sócia Administradora

Empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rodovia BR-423 – Km 74, Centro, Jupi-PE.



Assunto: Convocação para Assinatura do Contrato (FAZ)



Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, convocar a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com sede na Rodovia BR-423 – Km 74, Centro, Jupi-PE, adjudicada na licitação sob a modalidade de Concorrência Pública nº 001/2023, originário do Processo Licitatório nº 004/2023, para a devida assinatura do contrato, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) dias, referente ao certame licitatório, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 81, do mesmo diploma Legal (Lei Federal nº 8.666/93) e Edital e seus anexos.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações com endereço na sede da Prefeitura, sito Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, durante a execução do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, apresentar para **assinatura do instrumento contratual**, a licitante deverá prestar garantia da execução do Contrato em importância equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do Contrato**, em qualquer das modalidades indicadas no art. 56, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.


Drª. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita